



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

EDITAL N.º 027, DE 07 DE MARÇO DE 2018

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) – Câmpus Boituva, de acordo com as disposições da legislação em vigor, torna público, por meio deste edital, as inscrições homologadas e respectivas convocações para matrícula para as vagas remanescentes de candidatos ao curso técnico em nível médio de Secretaria Escolar do Edital 025/2018.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O planejamento e a coordenação deste processo seletivo estão sob responsabilidade do IFSP, por intermédio da Diretoria de Formação e Educação a Distância (DED) e da Direção Geral do Câmpus Boituva.
- 1.2. É obrigatório ao candidato tomar conhecimento de todas as normas e procedimentos indicados neste Edital e nas demais publicações pertinentes, sendo que a inscrição implicará a aceitação das normas definidas, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.
- 1.3. Todas as informações referentes a este processo seletivo estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://btv.ifsp.edu.br>

2. DOS INSCRITOS POR POLO

POLO BIRIGUI – TODOS OS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MATRÍCULA		
CANDIDATO	RG	OBSERVAÇÕES
ALDA MARIA DE AQUINO CARLOS	104XXXXX-3	Lista 3 (EP)
FRANCINE GOMES SOARES	46XXXXX-4	Ampla Concorrência
JOSIANE FERREIRA ARAUJO DOS SANTOS	306XXXXX-9	Ampla Concorrência
JOSIANE FERREIRA ARAUJO DOS SANTOS	306XXXXX-9	Ampla Concorrência
ELISABETE TOSHIE CAVAMURA FURUKAWA	20XXXXX-4	Ampla Concorrência
SUELEN DE MORAES GREGÓRIO DO NASCIMENTO	409XXXXX-7	Lista 1 (EP + Renda)
NEUSA FERREIRA DA SILVA	20XXXXX-2	Lista 1 (EP + Renda)
ADRIANA VISCOVINI PEIXOTO	242XXXXX-1	Ampla Concorrência
ELIANE PEREIRA DE SOUZA SOARES FIGUEIREDO	224XXXXX-1	Ampla Concorrência
MARCIA AKEMI SAKAMOTO MATUMOTO	183XXXXX-0	Ampla Concorrência
FRANCINE GOMES SOARES	466XXXXX-5	Ampla Concorrência
MARCIA CRISTINA POLIZEL PAULINO	221XXXXX-2	Ampla Concorrência

POLO ITAPETININGA – TODOS OS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MATRÍCULA		
CANDIDATO	RG	OBSERVAÇÕES
ALINE PROENÇA DE ALMEIDA FERREIRA	433XXXXX-2	Lista 1 (EP + Renda)
TALITA SANTOS FURQUIM MACHADO	569XXXXX-0	Ampla Concorrência
TALITA SANTOS FURQUIM MACHADO	569XXXXX-0	Lista 3 (EP)
MARIANA PEREIRA ROCHEL	447XXXXX-1	Lista 1 (EP + Renda)
LUIZETE APARECIDA DE CARVALHO	181XXXXX-9	Ampla Concorrência
ELIAMARA DOS SANTOS OLIVEIRA	348XXXXX-5	Ampla Concorrência
LÚCIA HELENA DE OLIVEIRA PROENÇA	471XXXXX-5	Ampla Concorrência
BRUNA APARECIDA DE OLIVEIRA BARBOZA	446XXXXX-0	Ampla Concorrência
MARCELO HENRIQUE FERREIRA DE SOUZA	410XXXXX-4	Ampla Concorrência

MARCELO HENRIQUE FERREIRA DE SOUZA	410XXXXX-4	Lista 1 (EP + Renda)
DANIELA FERNANDA CESAR DOS SANTOS	479XXXXX-0	Ampla Concorrência
TALITA FOGAÇA DE SOUZA	432XXXXX-2	Lista 1 (EP + Renda)
MARILDA ALVES CEZAR	348XXXXX-x	Lista 3 (EP)
ANDRÉA DON JOÃO SCARANO	219XXXXX-1	Ampla Concorrência
KARINA APARECIDA DE LIMA	413XXXXX-8	Lista 1 (EP + Renda)
ANTONIO FRANCISCO DE PROENÇA	235XXXXX-2	Ampla Concorrência
SIMONE MARTINS PERETTI DE OLIVEIRA	203XXXXX-6	Ampla Concorrência

POLO ITAPEVI – SERÁ REALIZADO O SORTEIO NO DIA 08/03/2018

CANDIDATO	RG	OBSERVAÇÕES
SIMONE BORGES SOARES	321XXXXX-6	Ampla Concorrência
HUMBERTO FIRMINO DA SILVA	636XXXXX-6	Ampla Concorrência
PAULO DA SILVA TRINDADE	222XXXXX-9	Ampla Concorrência
PALOMA PEREIRA DE OLIVEIRA SANTOS	467XXXXX-0	Ampla Concorrência
TÂNIA ALBINO AGUIAR	232XXXXX-7	Ampla Concorrência
GABRIELA NOBRE PEREIRA	532XXXXX-4	Ampla Concorrência
DANIELE APARECIDA PEREIRA CARVALHO	417XXXXX-x	Ampla Concorrência
ELIANE FRANCO DE LIMA	183XXXXX-6	Ampla Concorrência
ANDREIA MARIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	177XXXXX-6	Ampla Concorrência
TAINA FERNANDA MOREIRA TRAVES	45.3XXXXX-8	Ampla Concorrência
DEBORAH REIS CONCEICAO	361XXXXX-x	Ampla Concorrência
MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA RAMOS	431XXXXX-8	Ampla Concorrência
IZANI DA SILVA SANTOS	44XXXXX-1	Ampla Concorrência
PRISCILA HELENA SILVÉRIO NARCISO	17XXXXX-5	Ampla Concorrência
TALITA SILVÉRIO NARCISO	16XXXXX-4	Ampla Concorrência
JAQUELINE DE JESUS DA SILVA	489XXXXX-7	Ampla Concorrência
JUCINEIA SOUSA COSTA DE OLIVEIRA	36.8XXXXX-3	Ampla Concorrência
ANDRÉIA FRANCISCA DE CAMPOS SÁ	299XXXXX-2	Ampla Concorrência
SANDRA BORGES SOARES	246XXXXX-9	Ampla Concorrência
DANIELE DE GODOY NEVES	43.9XXXXX-7	Ampla Concorrência
ANDRÉIA FRANCISCA DE CAMPOS SÁ	299XXXXX-2	Ampla Concorrência
PALOMA PEREIRA DE OLIVEIRA SANTOS	467XXXXX-0	Ampla Concorrência
MARIA AMANDA BONFIM MENDES RIBEIRO	545XXXXX-0	Ampla Concorrência
HILTON CESAR DOS SANTOS	20.5XXXXX-5	Ampla Concorrência
PORIANA PEREIRA DOS SANTOS	45.1XXXXX-7	Ampla Concorrência
CLAUDIO ALVES DE SIQUEIRA	288XXXXX-5	Ampla Concorrência
SONIA APARECIDA SARCHI	143XXXXX-9	Ampla Concorrência
PATRICIA HOLANDA DE ARAUJO	390XXXXX-6	Ampla Concorrência
ELAINE CRISTINA AMARAL CAMPOS	294XXXXX-3	Lista 1 (EP + Renda)
MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DA SILVA	3XXXXX-3	Lista 1 (EP + Renda)
CLEIDE ALVES COSTA	309XXXXX-4	Lista 1 (EP + Renda)
SHEILA DA SILVA CAVALCANTE	300XXXXX-8	Lista 1 (EP + Renda)
VALTER CLEITON ROCHA	322XXXXX-0	Lista 1 (EP + Renda)
DIVANETE HERMANO DE DEUS	204XXXXX-4	Lista 1 (EP + Renda)
SANDRA FELIPE DE OLIVEIRA	414XXXXX-6	Lista 1 (EP + Renda)
KELLY OLIVEIRA DOS SANTOS	308XXXXX-5	Lista 1 (EP + Renda)
RENATO NOGUEIRA DE OLIVEIRA	184XXXXX-0	Lista 2 (EP + Renda + PPI)
GEMIMA HELENA SILVÉRIO NARCISO	56383580-1	Lista 2 (EP + Renda + PPI)
MICHELLE LOPES DE MACEDO	340XXXXX-5	Lista 2 (EP + Renda + PPI)
MARISA SILVEIRA DE MOURA	211XXXXX-8	Lista 2 (EP + Renda + PPI)
ELIZABETE FERREIRA DA SILVA	223XXXXX-7	Lista 2 (EP + Renda + PPI)
EUDES ADIEL MARQUES	28.7XXXXX-0	Lista 3 (EP)
GUSTAVO HENRIQUE SILVA MINGUES	497XXXXX-4	Lista 3 (EP)
DANIELE APARECIDA PEREIRA CARVALHO	417XXXXX-x	Lista 3 (EP)
GABRIELA NOBRE PEREIRA	532XXXXX-4	Lista 3 (EP)
PATRICIA MORENO DE OLIVEIRA FIALHO DA SILVA	232XXXXX-3	Lista 3 (EP)
HERICA VANESSA LIMA DO NASCIMENTO	393XXXXX-4	Lista 3 (EP)
FRANCISCA GONÇALVES DA SILVA ARAÚJO	582XXXXX-8	Lista 3 (EP)
ROSINEIDE DE ALCÂNTARA SILVA	547XXXXX-9	Lista 3 (EP)

ANDREIA NUNES FERREIRA DA SILVA	228XXXXX-6	Lista 3 (EP)
TELMA REGINA BENTLER NOGUEIRA	192XXXXX-2	Lista 3 (EP)
GILMARA SANTOS GUIMARAES	220XXXXX-2	Lista 3 (EP)
VINICIUS DEQUIRMANDJIAN	232XXXXX-1	Lista 3 (EP)
VINICIUS DEQUIRMANDJIAN	23.2XXXXX-1	Lista 3 (EP)
LEIDIANA SILVA SANTOS	50XXXXX-3	Lista 3 (EP)
BRUNA ABADE JESUS DA SILVA	49.2XXXXX-5	Lista 3 (EP)
MARIA ROSIMEIRE DA SILVA	213XXXXX-8	Lista 4 (EP + PPI)
ANIELLE MAGALHÃES DE SOUSA C. FIGUEIREDO	555XXXXX-x	Lista 4 (EP + PPI)
MAYRA CRISTINA ANSELMO DOS SANTOS	492XXXXX-5	Lista 4 (EP + PPI)
WINY MARIAH DA CRUZ	543XXXXX-1	Lista 4 (EP + PPI)
LILIAN PALMA MANOEL	343XXXXX-7	Lista 4 (EP + PPI)
LUCILENE LEONOR GONCALVES SANTOS	54.9XXXXX-6	Lista 4 (EP + PPI)
EDICLEIA CERQUEIRA NUNES	484XXXXX-3	Lista 4 (EP + PPI)
CLAUDIO OLIVEIRA DOS SANTOS	346XXXXX-9	Lista 4 (EP + PPI)
MARIA ALVANIR LEAL	572XXXXX-1	Lista 5 (EP + Renda + PCD)

POLO SÃO PAULO VILA CURUÇA – TODOS OS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MATRÍCULA

CANDIDATO	RG	OBSERVAÇÕES
SUZANA TEIXEIRA DE LIMA	430XXXXX-1	Lista 2 (EP + Renda + PPI)
MICHELLE LOPES DE MACEDO	340XXXXX-5	Lista 2 (EP + Renda + PPI)
MARIA CRISTINA DE SOUZA	454XXXXX-6	Lista 4 (EP + PPI)
SILENE SOARES	195XXXXX-9	Lista 2 (EP + Renda + PPI)
GRACIELE MARIA DE JESUS NUNES SILVA	293XXXXX-3	Lista 3 (EP)
DANIELLA RODRIGUES FERNANDES	257XXXXX-7	Ampla Concorrência
SANDRA CARBONERO PASCOINI	416XXXXX-3	Lista 2 (EP + Renda + PPI)
LUCINEIDE BISPO DOS REIS LUZ	261XXXXX-5	Ampla Concorrência
NATÁLIA CRISTIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	528XXXXX-7	Lista 1 (EP + Renda)
NATIELE SANTOS DA CRUZ	37.9XXXXX-8	Lista 3 (EP)
BARBARA DA SILVA DIAS	447XXXXX-1	Ampla Concorrência
ADAILTON JOSE DA SILVA	404XXXXX-2	Ampla Concorrência
NATALIA MARIA DA SILVA MOURA	454XXXXX-3	Lista 3 (EP)
ANA PAULA TEXEIRA DOS SANTOS	263XXXXX-6	Lista 4 (EP + PPI)
NATÁLIA CRISTIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	528XXXXX-7	Lista 1 (EP + Renda)
FERNANDA RODRIGUES	302XXXXX-8	Lista 3 (EP)
CHARLES ROBERTO DE BRITO	278XXXXX-6	Ampla Concorrência

3. DO SORTEIO

- 3.1. A seleção será realizada por meio de **SORTEIO PRESENCIAL NO POLO** dos candidatos efetivamente inscritos, de acordo com a modalidade do curso pretendido.
- 3.2. Pela quantidade de inscritos, somente será realizado o sorteio no Polo de Itapevi, no **dia 08/03/2018 às 15h**. Todos os candidatos estão convidados a participar, porém a presença não é obrigatória.
- 3.3. Os candidatos sorteados além das vagas disponíveis inicialmente, poderão ser convocados para matrícula em polos que ainda possuam vagas remanescentes.

4. DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

- 4.1. Os candidatos dos polos de Birigui, Itapetininga e São Paulo (Vila Curuçã) estão automaticamente convocados para matrícula, podendo comparecer no polo, conforme quadro abaixo.

POLO	DIAS	HORÁRIO
São Paulo - Vila Curuçã	08 e 12 de março de 2018	09h às 20h
Itapetininga	08, 09 e 12 de março de 2018	14h às 20h

Birigui	08, 09 e 12 de março de 2018	09h às 20h
---------	------------------------------	------------

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada durante ou posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.
- 5.2. A declaração falsa ou a não comprovação de qualquer dado informado acarretarão a desclassificação do candidato e, conseqüentemente, **a perda da vaga**.
- 5.3. Os resultados deste processo seletivo serão válidos apenas para o 1º semestre letivo de 2018.
- 5.4. No endereço eletrônico <https://btv.ifsp.edu.br>, serão divulgados, sempre que necessários, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre este processo seletivo, sendo responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.
- 5.5. Os cursos técnicos do IFSP poderão ter aulas aos sábados, no contra turno e/ou no período noturno.
- 5.6. Os casos omissos serão tratados pelo diretor-geral do Câmpus Boituva.

Boituva, 07 de março de 2018.

Bruno Nogueira Luz
Diretor Geral do Câmpus Boituva

ANEXO I - REQUERIMENTO DE INCLUSÃO E USO DO "NOME SOCIAL"

Eu, _____, Data de nascimento: ____ / ____ / _____,
CPF _____, RG: _____, UF emissor: _____,
Endereço: _____ Número: _____
Complemento: _____, Bairro: _____, Cidade: _____, Estado: _____,
CEP: _____, TELEFONE: _____, CELULAR: _____,
Email: _____, inscrito no Processo Seletivo para discentes
do IFSP (EDITAL, Nº 744/2017), para o curso/campus _____,
SOLICITO a inclusão e uso do "nome social" _____.

IMPORTANTE: Ao assinar este requerimento, o(a) candidato(a) declara sua expressa concordância em relação ao enquadramento de sua situação. As informações aqui prestadas são de sua inteira responsabilidade e poderá responder judicialmente em caso de apresentação de dados comprovadamente falsos.

Esse requerimento deverá ser entregue no campus ofertante do curso para o qual se inscreveu, durante a efetivação da sua inscrição, segundo Capítulo 4.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO II - DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA:

1. AMPLA CONCORRÊNCIA E VAGAS RESERVADAS

ENSINO TÉCNICO SUBSEQUENTE

- a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Fundamental e Médio ou declaração da escola de origem atestando a conclusão do Ensino Médio, ou ainda, certificação ENEM;
- b) Certidão de nascimento ou de casamento;
- c) Cédula de identidade (RG) ou cédula de identidade para estrangeiros;
- d) Certidão de registro do consulado (para estrangeiros);
- e) Título de eleitor, com comprovante de quitação eleitoral, disponível em: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> (apresentação obrigatória para candidatos maiores de idade);
- f) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- g) CPF, com comprovante de regularidade, disponível em: <http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>;
- h) Duas fotos 3X4 recentes e identificadas com o nome no verso;
- i) Comprovante de endereço atualizado;
- j) Comprovação de exercício como funcionário em exercício na função compatível com o curso nas escolas ou em órgãos do sistema de ensino público.

OBSERVAÇÕES

- Os documentos deverão ser apresentados em cópias simples (frente e verso) acompanhada das suas vias originais para confrontação e autenticação no momento de realização da matrícula;
- Poderão ser apresentadas cópias autenticadas, na ausência dos originais para conferência;
- Os candidatos que tenham cursado o Ensino Médio no Exterior deverão juntar Declaração de Equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino. Para efeito de realização de matrícula não será considerado como comprovação de escolaridade de Ensino Médio nenhum outro documento que não seja a declaração de equivalência de estudos;
- Os candidatos que apresentarem, no ato da matrícula, declaração da escola de origem atestando a conclusão do Ensino Médio, devem, obrigatoriamente, apresentar o histórico do Ensino Médio posteriormente.
- No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome (Certidão ou sentença judicial);
- É permitida matrícula por procuração para candidatos maiores de idade.
- Em caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos, o responsável legal deverá, no ato da matrícula, apresentar cópia e original de documento de identificação com foto (RG). E no caso de tutor, além de RG, apresentar documentação comprobatória da tutela.
- **A FALTA DE ALGUM DOS DOCUMENTOS ACIMA INVIABILIZARÁ A MATRÍCULA.**

2. VAGAS RESERVADAS - Lei nº 12.711/2012:

COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE

- a) **Cursos Integrados** – Histórico Escolar que comprove que o candidato tenha cursado o Ensino Fundamental, **integralmente**, em instituição pública de ensino, de acordo com os pré-requisitos do curso escolhido, constantes no **Anexo III**;

- b) **Cursos Concomitantes** - Histórico Escolar que comprove que o candidato tenha cursado o Ensino Fundamental, **integralmente**, em instituição pública de ensino, bem como atestado da instituição de ensino que comprove o histórico escolar até o momento, **integralmente**, em escola pública, de acordo com os pré-requisitos do curso escolhido, constantes no **Anexo III**;
- c) **Cursos Subsequentes** - Históricos Escolares que comprovem que o candidato tenha cursado e concluído os Ensinos Fundamental e Médio, **integralmente**, em instituição pública de ensino de acordo com os pré-requisitos do curso escolhido, constantes no **Anexo III**.

COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO

No ato da matrícula, o candidato deverá **apresentar RG e CPF (cópias e originais) de todos os membros da família e um dos seguintes documentos de renda, por membro familiar**, de acordo com o Anexo II da PORTARIA NORMATIVA Nº 18 DE 11 DE OUTUBRO DE 2012, que dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino, de que trata a Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto no 7.824, de 11 de outubro de 2012:

TRABALHADORES ASSALARIADOS

- a) Contracheques;
- b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- c) CTPS registrada e atualizada;
- d) CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- e) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- f) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

ATIVIDADE RURAL

- a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;
- c) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- d) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- e) Notas fiscais de vendas.

APOSENTADOS E PENSIONISTAS

- a) Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- c) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

- a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- c) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- d) Extratos bancários dos últimos três meses.

RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

- a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- b) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
- c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

DESEMPREGADOS, TRABALHADOR SEM RENDA OU COM TRABALHO INFORMAL

- a) Cópia da CTPS com a folha de identificação e o último registro de trabalho;
- b) Declaração de renda - Trabalhador sem renda ou com trabalho informal;

OBSERVAÇÕES

- A renda familiar bruta mensal *per capita* será apurada de acordo com o seguinte procedimento:
 - a) Calcula-se a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família a que pertence o estudante, levando-se em conta, no mínimo, **os três meses anteriores à data de inscrição do estudante no processo seletivo, isto é, setembro, outubro e novembro de 2017;**
 - b) Divide-se o valor apurado pelo número de pessoas da família do estudante.
- Estão excluídos do cálculo da renda bruta *per capita*, os valores percebidos a título de:
 - a) auxílios para alimentação e transporte;
 - b) diárias e reembolsos de despesas;
 - c) adiantamentos e antecipações;
 - d) indenizações decorrentes de contratos de seguros;
 - e) indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial.
- E, também, estão excluídos os rendimentos percebidos no âmbito dos seguintes programas:
 - a) Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;
 - b) Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano;
 - c) Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados;
 - d) Programa Nacional de Inclusão do Jovem – Pró-Jovem;
 - e) Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência;
 - f) Demais programas de transferência condicionada de renda, implementados por estados, municípios ou pelo Distrito Federal.
- A apuração e a comprovação da renda familiar bruta mensal *per capita* tomarão por base as informações prestadas e os documentos fornecidos pelo estudante, em procedimento de avaliação socioeconômica.
- Poderão ser solicitados além dos documentos previstos neste edital, outros documentos a fim de subsidiar o cálculo de renda *per capita* dos candidatos.

PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD (de acordo com a Lei N° 13.146, de 06 de julho de 2016)

- a) Para o candidato com deficiência, o documento comprobatório obrigatório é **Laudo Médico original** emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da **Classificação Internacional de Doenças – CID**.